



EDITAL Nº11/2020

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Redes secundárias de faixas de gestão de combustível (Rede Viária)

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação:

Torna público nos termos do número 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

- a) Os trabalhos definidos nos n.ºs 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, devem decorrer até 15 de março;
- b) Os trabalhos definidos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, devem decorrer até 31 de maio.

Desta forma notifica-se todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração dos **terrenos localizados junto as estradas alcatroadas e caminhos florestais com faixa de gestão de combustível identificada em PMDFCI, sob responsabilidade do Município**, que retirem o **material lenhoso** das referidas faixas de gestão nos próximos dias.

A autarquia irá iniciar os trabalhos de gestão das faixas no dia 08 de junho de 2020. Mais se pede que identifiquem os marcos de limite de propriedade de forma bem visível.

Devido a complexidade e impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários, De acordo com o n.º 3, do Artigo 203.º da Lei 02/2020, Orçamento do Estado para 2020. Publicou-se o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares designados por lei.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Mação.

Município de Mação, 26 de maio de 2020.

Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela